



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 145, de 10 de setembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2118816	M40102	M40201
2	2136366	M40102	M40201
3	2101518	M40102	M40201
4	2203788	M40102	M40201
5	2277578	M40102	M40201
6	2101135	M40103	M40201
7	2111733	T40102	T40201
8	2101444	M40103	M40201
9	2390924	M40102	M40201
10	2101321	M40103	M40201
11	2101295	M40103	M40201

12	2118832	M40102	M40201
13	2136376	M40102	M40201
14	2241858	M40102	M40201
15	2158740	T36102	T36201
16	2101515	M40102	M40201
17	2137445	T40102	T40201
18	2159585	M40102	M40201
19	2136369	T40102	T40201
20	2136361	M40102	M40201
21	2137237	M40102	M40201
22	2101390	M40103	M40201
23	2101349	M40102	M40201
24	2101381	M40102	M40201
25	2101443	M40102	M40201
26	2101127	T36102	T36201
27	2101424	M40102	M40201
28	2137519	T36102	T36201
29	2137152	M40102	M40201
30	2167301	T36102	T36201
31	2167161	T36102	T36201
32	2203582	T36102	T36201
33	2203641	M40102	M40201

34	2213681	M40102	M40201
35	2204819	T36102	T36201
36	2242509	T40102	T40201
37	2357992	M40102	M40201
38	2113849	T36102	T36201
39	2137087	T40102	T40201
40	2238452	T40102	T40201
41	2101429	T36102	T36201
42	2101043	T36103	T36201
43	2111734	T36102	T36201
44	1018516	T36102	T36201
45	2103970	T36102	T36201
46	2113862	T36102	T36201
47	2111652	T36102	T36201
48	2118825	T36102	T36201
49	2101072	T36103	T36201
50	2119049	T36102	T36201
51	2137218	T36102	T36201
52	2167305	T36102	T36201
53	2172979	T36102	T36201
54	2232253	T40102	T40201
55	1195253	T40102	T40201

56	2348438	T36102	T36201
57	2354509	T36101	T36201
58	2379997	M40102	M40201
59	2101505	M40102	M40201
60	2241750	M40102	M40201
61	2101419	T36102	T36201

b) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	1775329	C36102	C36201
2	2111697	C36102	C36201
3	1893437	C36102	C36201
4	1843392	C36103	C36201
5	2403760	S40102	S40201
6	2166918	C36102	C36201
7	2213686	C36102	C36201
8	2118858	S30202	S30301
9	2118829	C36103	C36201
10	1811610	S30202	S30301
11	2125500	S30202	S30301
12	2113861	C36102	C36201
13	2167116	C36102	C36201
14	2118795	C36102	C36201

15	1880618	S40202	S40301
16	2159248	S40102	S40201
17	2238375	S30202	S30301
18	2238448	C36102	C36201
19	2100939	S40203	S40301
20	2348579	C36102	C36201
21	2166310	C36102	C36201
22	2107015	S40203	S40301
23	2101493	S40103	S40201
24	2158835	C36102	C36201
25	2119084	C36102	C36201
26	2166839	S40102	S40201
27	1440621	C24502	C24601
28	2107016	S40302	S40401
29	1924252	C24502	C24601
30	1097837	S40102	S40201
31	1190012	C24502	C24601
32	2159254	C36102	C36201
33	1195556	C36102	C36201
34	1895628	S40202	S40301
35	2241886	S40202	S40301
36	2159523	C36102	C36201

37	2158690	C36102	C36201
38	1035669	S40202	S40301
39	1445130	C36102	C36201
40	2159149	C36102	C36201
41	2232219	S40502	S40601
42	2118806	C36102	C36201
43	1773107	C24502	C24601
44	1341948	C36102	C36201
45	2213867	S30202	S30301
46	2166853	C36102	C36201
47	2348337	S30201	S30301
48	2238475	C36102	C36201
49	2118799	S30202	S30301
50	1527795	C36102	C36201

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2019.

Profa Dra. Ana Lúcia de Assis Simões

Superintendente do HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Strama, Superintendente, Substituto(a)**, em 10/09/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2839086** e o código CRC **6705CB75**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2839086